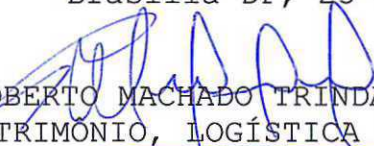


**FUNPRES-EXE**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO**  
**FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**

PROCESSO Nº: 000.224/2019  
FAVORECIDO: Consult Ltda.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 54/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, a favor da Consult Ltda., CNPJ nº 82.799.529/0001-81, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para ministrar a palestra sobre Educação Financeira na Semana da Qualidade de Vida no Trabalho (SQVT) de 2019.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2019.

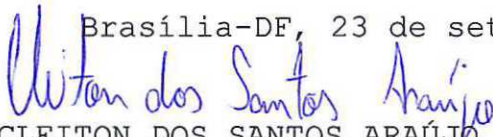


ROBERTO MACHADO TRINDADE  
GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 54/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2019.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO  
Diretor de Administração